PORTARIA Nº 313/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal, **LUCIENE DE ALMEIDA TEODORO**, do Departamento Manutenção e Encargos com a Educação para o Departamento Fundeb 60% Educação Fundamental, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 16 de fevereiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal